



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**DA:** CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PP-001/2021-PMPP-SRP

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de registro de preço para eventual locação de caminhões, máquinas e veículos, destinados a suprir as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, conforme descrições constantes do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 16/2021**, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SMA);
- **COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PMPP-SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **06.07.2021** às **13h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Conforme a **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 001/2021-PMPP-SRP**, datada de 06.07.2021, participaram do certame as empresas A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.037.796/0001-67, F J MARTINS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.751.618/0001-75, BM LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90 e SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/000197. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo as **propostas comerciais** das licitantes e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que somente as empresas SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA e A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI cumpriram com todos os requisitos de habilitação, estando a mesmas HABILITADAS. Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-001/2021-PMPP-SRP, e ainda após julgados todos os recursos referentes ao presente Pregão o Pregoeiro Sr. Roberval Alves Rodrigues **ADJUDICA** o resultado do mesmo em favor das empresas vencedoras; A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.037.796/0001-67 com o valor total de **R\$ 738.200,00 (setecentos e trinta e oito mil e duzentos reais)** e SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/000197 com o valor total de R\$ **1.242.183,56 (um milhão, duzentos e quarenta e**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**  
conforme o quadro de VENCEDORES DO PROCESSO.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO deste processo pela autoridade competente e ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas VENCEDORAS, com respectiva ASSINATURA DA ATA e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE  
PALESTINA DO PARÁ, 28 DE JULHO DE 2021.

**Antonio Paulo Gomes Portel**  
Controle Interno